



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 224/75

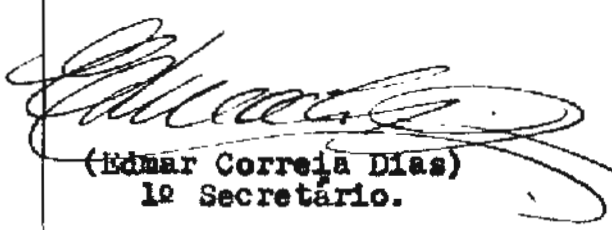
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de -
São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão -
Ordinária realizada no dia 23 de abril de 1975, faz baixar a se-
guinte RESOLUÇÃO:-

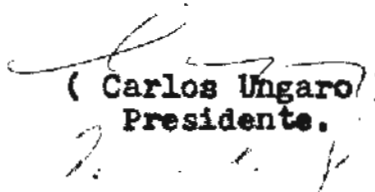
Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a -
designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores para re-
presentar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XIX CONGRESSO ESTA-
DUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 11 a 17 de maio
do corrente ano, em Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

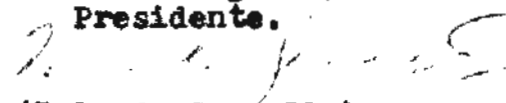
Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolu-
ção correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS
- 01 - Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

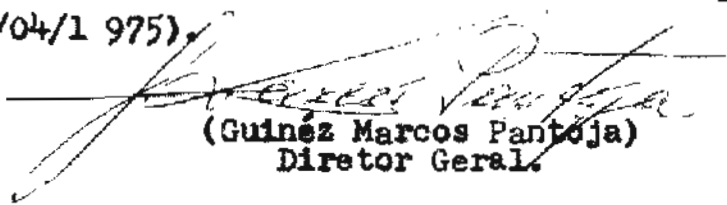
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de -
abril de mil novecentos e setenta e cinco. (25/04/1975)


(Edmar Correia Dias)
1º Secretário.


(Carlos Ungaro)
Presidente.


(Rolando Girola)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câma-
ra Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de abril de mil novecen-
tos e setenta e cinco. (25/04/1975).


(Guiné Marcos Pantoja)
Diretor Geral.